



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico**

Ofício CC/SDE/PPP N° 006/2018

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018.

Ilmo Senhor

**JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA**

Conselheiro Presidente

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA

Senhor Conselheiro Presidente,

Fazemos referência ao Ofício Of.AGENERSA/PRESI/SECEX/C N° 548/2018, referente a Consulta Pública nº 06/2018, que trata de proposta de metodologia de cálculo do custo médio ponderado do gás natural, considerando todos os fornecedores de gás.

Inicialmente destacamos que os preços dos serviços públicos concedidos, como é o caso do gás natural, devem ser de amplo conhecimento e fácil assimilação por qualquer consumidor.

Nesse sentido, entendemos que deve ser estabelecido custo único do gás para todas as categorias de consumidores, com base no custo efetivo de aquisição da molécula junto aos supridores.

Os diferenciais tarifários deverão ser caracterizados no cálculo da margem de cada segmento, mantendo-se os setores prioritários já estabelecidos na tabela tarifária e aqueles com indicação de estudo de inclusão pelo Poder Concedente, observando-se que setores assemelhados devem ser tratados uniformemente sob a ótica tarifária.

Ressaltamos que as essas recomendações visam promover maior transparência tarifária e competitividade para a economia fluminense.

Atenciosamente,

  
**MARIA PAULA MARTINS**

Subsecretária de Parcerias Público-Privadas  
ID: 5005638-7-0

PROT. AGENERSA 11/MAI/2018 15:40 014860

AGENERSA Protocolo	
ID 2246	
Data 11/05/2018	Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Horário 15:40	Fernanda da Silva ID Funcional 143 1027-7
Rubrica	Assistente - SECEX AGENERSA

Rua Pinheiro Machado, s/n° - Anexo - Palácio Guanabara  
Laranjeiras - Rio de Janeiro - CEP: 22.231-090  
Tel. (21) 2334-3697